



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.253 /

“CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 18 de junho de 2002, e no Decreto nº 8.545, de 17 de agosto de 2006,

CONSIDERANDO o processo de Promoção Vertical, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,


CONSIDERANDO que a servidora apresentou certificado de Pós-Graduação em 2004 porém foi reenquadrada em tabela não condizente com o cargo, impossibilitando, assim, a promoção em data oportuna e que o cancelamento do reenquadramento somente se deu em maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA CÁSSIA CARVALHO**, Matrícula 390, promovida do PI00A 04 ao PI00B 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura